



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria - Geral da Defensoria Pública
Comissão de Controle Interno*

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2019

**UNIDADE AUDITADA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DO CEARÁ**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE
GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 060001.A01.001.0920**

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

1. Visando atender ao contido no inciso III do art. 9º da Lei Nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995 e com base nos documentos que integram o presente processo, manifesto-me favorável aos posicionamentos consolidados no Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão sobre o exercício financeiro de **2019** acima identificado, conforme disciplinado no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº33.053, de 10 de maio de 2019, e no correspondente Certificado de Auditoria.
2. Deste modo, concluo que o processo se encontra em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado, devendo o RCI-Gestão e os demais documentos exigidos serem inseridos no sistema Ágora pela CGE, complementando a composição dos processos de tomada e prestação de contas anuais de cada unidade do Poder Executivo, na forma do art. 3º da Portaria CGE nº73, de 22 de maio de 2019, com vistas ao pronunciamento do Secretário de Estado de que trata o inciso IV do art. 9º da Lei 12.509/1995.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente

Francisca Cristina Façanha Freire
Assessora da Controladoria Geral da Defensoria Pública Geral
Membro da Comissão de Controle Interno